

EDITAL Nº 07/2022

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM NONA
CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE VESTIBULAR ONLINE
PARA O CURSO DE MEDICINA**

O Reitor do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - UniSL, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 07 de 18 de março de 2022 TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em nona chamada no Processo Seletivo modalidade – VESTIBULAR ONLINE para o Curso de Medicina.

1. São candidatos aprovados em nona chamada o classificado na ordem 48 a 67 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. A matrícula dos candidatos aprovados em nona chamada ocorrerá nos dias 03 e 04 de agosto na modalidade presencial, ou através do link: <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> na modalidade online.
 - 2.1. A divulgação dos aprovados em décima chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br.
3. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:
 - 3.1. Documentos originais:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
 - b) Certidão de Nascimento ou casamento;
 - c) Carteira de Identidade (RG);
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;

- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

3.2. O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2022;

- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por responsável legal em caso de menores de 18 anos;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL, que terá autonomia para ministrar o curso.

3.2.1. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.

3.2.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

3.2.3. A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irreversivelmente, na desclassificação automática do candidato.

4. A aulas terão início no segundo semestre de 2022, conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL

Ji-Paraná RO, 03 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Cristiano Miranda Cupertino
Reitor
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

RETIFICAÇÃO NONA CHAMADA VESTIBULAR ONLINE – MEDICINA 2022/2

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
48	EMILLY NAYARA PEJARA MONTEIRO	53,50	CLASSIFICADO
49	JOÃO GABRIEL SOUSA HILGERT	52,50	CLASSIFICADO
50	DANNILO RAIZER GONZAGA	52,50	CLASSIFICADO
51	ANA PAULA ZAMBOM NOGUEIRA	52,00	CLASSIFICADO
52	GIULYA MENDES OHIRA DE ROSSI	51,50	CLASSIFICADO
53	SOLANGE RAMIRES SALOMÃO GURGACZ	51,00	CLASSIFICADO
54	JACQUELINE HESPANHOL BERGAMIM	50,50	CLASSIFICADO
55	JOANA PAULA LIMA GOMES	50,00	CLASSIFICADO
56	MARIA EDUARDA SOUSA SOARES TOMIAZZI	50,00	CLASSIFICADO
57	KAROLINA DE OLIVEIRA RIOS	50,00	CLASSIFICADO
58	INGRID CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	50,00	CLASSIFICADO
59	ANA CAROLINA SIQUEIRA BARROS DE MELO	49,00	CLASSIFICADO
60	NAIARA KINUPP DA SILVA PINTO	49,00	CLASSIFICADO
61	FLÁVIA FEMININO GUIDAS	48,50	CLASSIFICADO
62	LUCIMEIRE VIEIRA RIGONATO DA SILVA MELO	48,50	CLASSIFICADO
63	MARIA EDUARDA RODRIGUES TURATTI	48,50	CLASSIFICADO
64	AURINDO HENRIQUE COSTA MATOS	48,50	CLASSIFICADO
65	ROGERIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	48,50	CLASSIFICADO
66	VIVIANE FELIX DE ALMEIDA KUIBIDA	48,00	CLASSIFICADO
67	JOAO LUCAS CELESTRINI PÊGO	48,00	CLASSIFICADO
68	KAUÃ PATRICK MOURA SILVA	47,50	CLASSIFICADO
69	THAYNARA DA SILVA ALVARENGA	47,00	CLASSIFICADO
70	WILKER MOURA COSTA SILVA	46,50	CLASSIFICADO

Ji-Paraná RO, 03 de agosto de 2022.